



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ATA Nº 40/2022**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

**I - Processo nº 7434/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 110/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), alterando a Lei Municipal nº 3.960/2020, a fim de prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela referida legislação, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;**

**II - Processo nº 7435/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 111/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), alterando as Leis Municipais nº 3.950/2020 e 3.958/2020, a fim de prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pelas referidas leis, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;**

**III - Processo nº 7436/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 112/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), alterando as Leis Municipais nº 3.946, 3.947, 3.948 e 3.949, todas de 2020, a fim de prorrogar até 31 de dezembro de 2023 o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela referida legislação, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;**



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

IV - Processo n° 7264/2022 (Projeto de Lei Ordinária n° 107/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares), autorizando a abertura de crédito especial no valor de R\$1.607.019,80 em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V - Processo n° 7040/2022 (Projeto de Lei Ordinária n° 105/2022, de autoria do Vereador Antônio Cesar), visando aprimorar os critérios de seleção de estudantes da faculdade pública municipal FACELI, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

  
JADIR RIGOTTI JUNIOR  
Relator

  
WELLINGTON VICENTINI  
Presidente

  
ALYSSON REIS  
Membro